



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Gilvandro Matos Pereira

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Maik Elias Matta Junior

**PROCURADOR GERAL**  
Berilo Martins da Silva Netto

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo de Andrade Henriques

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**GABINETE DE APOIO AO PREFEITO**  
Sergio Jund

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**

1º VICE PRESIDENTE

**Gionani Leite de Abreu**

2º VICE PRESIDENTE

**Roberta Ferreira de Queiroz**

1º SECRETÁRIO

**Aldilas Hungria Toledo**

2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 10
MERITI - PREVI.....	10 a 11

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5858/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **LUIZ GUSTAVO DA S. CELESTINO** - Matrícula nº 1100, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Seção 1, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5859/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **MARCO ANTONIO S. DE SOUZA** - Matrícula nº 28085, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5860/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **MARIO DE CARVALHO MAÇANA** - Matrícula nº 1246, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG 3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5861/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **MURILO MONTEIRO DE MELLO** - Matrícula nº1098, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG 3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5862/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **PAULO SERGIO DA SILVA** - Matrícula nº 25293, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG 3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5863/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **PAULO SERGIO DO E. SANTO** - Matrícula nº 3269, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG 3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5864/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **WALMIR**

**NUNES BARBOSA** - Matrícula nº27471, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG 3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5867/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 05 de dezembro de 2014, **VALMIR GONÇALVES** - Matrícula nº 88415, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5868/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **MARCONDES DOS SANTOS CORREA** - Matrícula nº 80829, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5869/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **JOÃO PAULO NEVES** - Matrícula nº 25632, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Limpeza Urbana, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5870/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:** O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2014, **MARCONDES DOS SANTOS CORREA** - Matrícula nº 80829, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Conservação, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 5871/2014-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 11 de outubro de 2014, **Roberto Duarte Magalhães** - Matrícula nº 4006, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Públicos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 5872/2014-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 15 de dezembro de 2014, **WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA** - Matrícula nº 96759, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 5873/2014-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a contar de 08 de dezembro de 2014, **MANOEL SILVINO PORFIRIO** - Matrícula nº 96558, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0018/2015-SEMAD**

**NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2014, **LUIZ CARLOS BRITO FERREIRA** - Matrícula nº 77516, para exercer Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0019/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro de 2014, **JORGE LUIZ CHAGAS** - Matrícula nº 77517, para exercer Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº. 5740/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Altera o § 8º do art. 20 e corrige erro material (datilográfico) do art. 24, ambos do Decreto nº 5.605, de 30 de dezembro de 2013”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**D E C R E T A :**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Decreto nº 5.605, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20. ....  
.....  
.....”

§ 8º É facultada aos órgãos e entidades da administração pública do Município de São João de Meriti a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade de outro ente estadual ou federal.”(NR)

“Art. 24. Fica revogado o Decreto nº 5.265, de 30 de novembro de 2011.  
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 169 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a reestruturação administrativa dos órgãos da administração direta do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti; cria, altera cargos em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

**L E I C O M P L E M E N T A R :**

Art. 1º - Fica alterado o anexo A8 da Lei Complementar 168/2014, que versa sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 2º - Fica alterado o anexo B da Lei Complementar 168/2014, que passa a possuir a forma contida no anexo da presente lei.

Art. 3º - Fica alterado o anexo A9 da Lei Complementar 168/2014, que versa sobre a nomenclatura da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil - SEMOBADEC, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil - SEMOBADEC.

Art. 4º - As despesas decorrentes necessárias a execução da presente Lei correrão à conta das respectivas dotações do Orçamento vigente. Ficando o Chefe do Executivo, autorizado mediante Decreto a efetuar os remanejamentos de dotações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**ANEXO A1**

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
SIGLA: SEMUG

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES  
QUANT. SÍMBOLO  
SECRETARIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL 1 SM  
SUBSECRETARIAS  
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DA MELHOR IDADE 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 1 SS  
SUBSECRETARIO EXECUTIVO DE GOVERNO 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA 1 SS  
SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO 1 SS  
SUPERINTENDÊNCIAS  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS AO CIDADÃO 1 ST  
SUPERINTENDENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS AO CIDADÃO 1 ST  
SUPERINTENDENTE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA 1 ST  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL MILITAR 1 ST  
SUPERINTENDETE DE FISCALIZAÇÃO 1 ST  
SUPERINTENDENTE DA OUVIDORIA 1 ST  
SUPERINTENDENTE DA SUPERVISÃO E CONTROLE DE EFETIVOS 1 ST  
SUPERINTENDENTE DA SUPERVISÃO E CONTROLE DE COMISSIONADOS 1 ST  
SUPERINTENDENTE DA MELHOR IDADE 1 ST

SUPERINTENDENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS 1 ST	COORDENADOR DE IMAGEM 1 CE	ESTADO 1 CCAT
SUPERINTENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 1 ST	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO 1 CE	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PRAZOS / CADASTROS 1 CCAT
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS DE TRABALHOS TÉCNICOS SOCIAIS 1 ST	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO / PUBLICIDADE 1 CE	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PRAZOS / PRESTAÇÃO DE CONTAS 1 CCAT
SUPERINTENDENTE DE GOVERNO 1 ST	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO 1 CE	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS / PTTs 1 CCAT
SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA 1 ST	COORDENADOR DE WEB 1 CE	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / OGU 1 CCAT
SUPERINTENDENTE DE IMAGEM 1 ST	COORDENADOR DE EVENTOS 1 CE	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / PAC 1 CCAT
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO 1 ST	DIVISÕES	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / ESTADO 1 CCAT
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO/PUBLICIDADE 1 ST	CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA A 1 CCAT	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS / CAUC 1 CCAT
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO 1 ST	CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA B 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 1 1 CCAT
SUPERINTENDENTE DE WEB 1 ST	CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA C 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 1 1 CCAT
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS 1 ST	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS A 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 1 1 CCAT
COORDENADORIAS	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS B 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 2 1 CCAT
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS AO CIDADÃO 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DA INFORMAÇÃO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 2 1 CCAT
COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL - SERVIÇOS AO CIDADÃO 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE COLETA DE DADOS 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 2 1 CCAT
COORDENADOR DE SERVIÇOS AO CIDADÃO 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 3 1 CCAT
COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 3 1 CCAT
COORDENADOR DA MELHOR IDADE 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS AO CIDADÃO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 3 1 CCAT
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS / OGU -PAC 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL - SERVIÇOS AO CIDADÃO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 4 1 CCAT
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS / ESTADO 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 4 1 CCAT
COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE EFETIVOS 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 4 1 CCAT
COORDENADOR DE PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE COMISSIONADOS 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 5 1 CCAT
COORDENADOR DE ORÇAMENTO/PROGRAMAS 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 5 1 CCAT
COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - 1º DISTRITO 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE 1 FG 3	CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 5 1 CCAT
COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - 2º DISTRITO 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 6 1 CCAT
COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - 3º DISTRITO 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA 1º DISTRITO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 6 1 CCAT
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL 1º DISTRITO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 6 1 CCAT
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO 1º DISTRITO 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE 1º DISTRITO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 7 1 CCAT
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO 2º DISTRITO 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA 2º DISTRITO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 7 1 CCAT
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO 3º DISTRITO 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL 2º DISTRITO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 7 1 CCAT
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE 2º DISTRITO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 8 1 CCAT
COORDENADOR OPERACIONAL DA OUVIDORIA 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA 3º DISTRITO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 8 1 CCAT
COORDENADOR DA JARI 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL 3º DISTRITO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE REGIÃO 8 1 CCAT
COORDENADOR DA JUNTA MILITAR 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE 3º DISTRITO 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 9 1 CCAT
COORDENADOR DA SUPERVISÃO E CONTROLE DE EFETIVOS 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS 1 CCAT	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA REGIÃO 9 1 CCAT
COORDENADOR DA SUPERVISÃO E CONTROLE DE COMISSIONADOS 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS 1 CCAT	CHEFE DE DIVISÃO DE IMPRENSA 1 CCAT
COORDENADOR DE GOVERNO 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA JUNTA MILITAR 1 FG 3	CHEFE DE DIVISÃO DE IMAGEM 1 CCAT
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 1) 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA MILITAR 1 FG 1	CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO 1 CCAT
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 2) 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE ALISTAMENTO MILITAR 1 FG 1	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO / PUBLICIDADE 1 CCAT
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 3) 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE 1 FG 1	CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO 1 CCAT
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 4) 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO 1 FG 2	CHEFE DE DIVISÃO DE WEB 1 CCAT
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 5) 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE REVISÃO GERAL 1 FG 2	CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS 1 CCAT
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 6) 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA MELHOR IDADE 1 CCAT	GABINETE DO PREFEITO
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 7) 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS DA MELHOR IDADE 1 CCAT	CHEFE DE GABINETE 1 SS
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 8) 1 CE	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA MELHOR IDADE 1 CCAT	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE 3 SM
COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 9) 1 CE	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS / OGU 1 CCAT	SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE 2
COORDENADOR DE IMPRENSA 1 CE	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS / PAC 1 CCAT	

SS  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO 2 CCAT  
SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE GABINETE 1 SS  
SUPERINTENDENTE DO CERIMONIAL 1 ST  
COORDENADOR DE CERIMONIAL 1 CE  
ASSESSOR TÉCNICO DE CERIMONIAL 4  
CCAT  
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE 10 SM  
ASSESSOR ESPECIAL 21 CE  
GABINETE DO VICE-PREFEITO  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO 1 CCAT  
ASSESSOR ESPECIAL 2 CE  
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO  
CHEFE DE GABINETE 1 CE  
CHEFE DE GABINETE DA SUBSECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA 1  
CE  
CHEFE DE GABINETE DA SUBSECRETARIA DE GOVERNO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 1 CE  
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO 1  
CCAT  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SUBSECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA 1  
CCAE  
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO E APOIO 1 FG 3  
ASSESSOR DE EXPEDIENTE 1 FG 3  
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS 1 FG 3  
ASSESSOR ESPECIAL DA SUBSECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA 1  
CCAE  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO 1 CCAT  
ASSESSORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS  
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE EFETIVOS 11 CCAT  
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE COMISSIONADOS 11 CCAT  
ASSESSOR TÉCNICO - SERVIÇOS AO CIDADÃO 4  
CCAT  
ASSESSOR OPERACIONAL - SERVIÇOS AO CIDADÃO 2  
CCAG  
ASSESSOR TÉCNICO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL 23 CCAT  
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL 130  
CCAT  
ASSESSOR TÉCNICO DA MELHOR IDADE 10  
CCAT  
ASSESSOR DE ASSISTENCIA SOCIAL 4  
CCAE  
ASSESSOR ESPECIAL 58 CCAE  
ASSESSOR OPERACIONAL 51 CCAG  
ASSESSOR OPERACIONAL DA OUVIDORIA 9  
CCAG  
ASSESSOR ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL 4 ST  
ASSESSOR ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS E ATOS DO EXECUTIVO 3 CCAE  
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO 3  
CCAE  
ASSESSOR ESPECIAL DE IMPRENSA 1  
CCAE  
ASSESSOR TÉCNICO DE IMPRENSA 2  
CCAT  
ASSESSOR TÉCNICO DE IMAGEM 2 CCAT  
ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO 3  
CCAT  
ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO / PUBLICIDADE 2 CCAT  
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO 3 CCAT  
ASSESSOR TÉCNICO DE EVENTOS 2 CCAT  
ASSESSOR OPERACIONAL DE COMUNICAÇÃO 21  
CCAG

#### ANEXO A2

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SIGLA: SEMAD

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES  
QUANT. SÍMBOLO  
SECRETARIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1  
SM  
SUBSECRETARIAS  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE SISTEMAS E RECURSOS HUMANOS 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1  
SS  
SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO 1 SS  
SUPERINTENDÊNCIAS  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TÉCNICA 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE SISTEMAS E RECURSOS HUMANOS 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS 1  
ST  
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1  
ST  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO OPERACIONAL 1  
ST  
COORDENADORIAS  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO 1 CE  
COORDENADOR DE SISTEMAS 1 CE  
COORDENADOR OPERACIONAL 1 CE  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS 1 CE  
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO 1 CE  
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS 1 CE  
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DE OBRA 1 CE  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES 1 CE  
COORDENADOR DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAS E SERVIÇOS 1 CE  
COORDENADOR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 1 CE  
COORDENADOR DE RELACIONAMENTO COM O FORNECEDOR 1 CE  
COORDENADOR DE GESTÃO TÉCNICA 1 CE  
DIVISÕES  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL PERMANENTE 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ARROLAMENTOS E INVENTÁRIOS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE FLUXO DE PROCESSOS 1  
FG 3  
CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO TÉCNICA 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE SIGFIS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR 1 CCAT

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE DESCRIÇÃO DE OBRAS 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E CONDUÇÃO DE CERTAMES 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS DE SRP 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE OBRAS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA DE PREÇOS 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE SRP 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL 1  
CCAT  
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
CHEFE DE GABINETE 1 CE  
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO 1  
CCAT  
ASSESSOR ESPECIAL 2 CCAE  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO 1 CCAT  
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS 1 FG 3  
ASSESSOR OPERACIONAL 1 CCAG  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO 2 FG 3  
ASSESSORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS  
ASSESSOR EXECUTIVO 5 FG 1  
ASSESSOR TÉCNICO 10 CCAT  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO 5 FG 2  
ASSESSOR OPERACIONAL 4 CCAG  
ASSESSOR OPERACIONAL 24 FG 3

#### ANEXO A3

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SIGLA: SEMFAP

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES  
QUANTIDADE SÍMBOLO  
SECRETARIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 1 SM  
SUBSECRETARIAS  
SUBSECRETÁRIO PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL 1 SS  
SUPERINTENDÊNCIAS  
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES PARTICULARES 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS 1 ST  
COORDENADORIAS  
COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 CE  
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1	CE		CCAE	ASSESSOR JURÍDICO	1	CE
COORDENADOR DE GESTAO ORÇAMENTÁRIA	1		CHEFE DA DIVISÃO DE GESTAO DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	
CE			1	CCAE		
COORDENADOR DE TESOURARIA E FINANÇAS	1		CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO CONTABIL DOS FUNDOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	CCAT
CE			1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1	CCAT
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	1	CE	CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	ASSESSOR OPERACIONAL	2	CCAG
1			3	ASSESSORIA DAS SUBSECRETARIAS		
COORDENADOR DE GESTÃO DE CADASTRO DE LOGRADOUROS E TOPOGRAFIA	1	CE	CCAE	ASSESSOR EXECUTIVO DE TRIBUTOS	1	
1			CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR	CCAE		
COORDENADOR DO CADASTRO MUNICIPAL	1		1	ASSESSOR EXECUTIVO DE FINANÇAS	1	
CE			CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO PARA ASSUNTOS FAZENDÁRIOS	CCAE		
COORDENADOR DE GESTAO CONTÁBIL	1	CE	1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	14	CCAT
COORDENADOR DE GESTAO DA DÍVIDA ATIVA	1		CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE POSTURAS	ASSESSOR OPERACIONAL	2	CCAG
CE			1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE FAZENDA		2
COORDENADOR DE GESTAO DE ALVARÁS	1	CE	CCAE	FG1		
COORDENADOR DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO FISCAL	1		1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS		2
1			CHEFE DA DIVISÃO DE RECEBIMENTO E CONFORMIDADE DE MATERIAIS	FG1		
COORDENADOR DE GESTAO E FISCALIZACAO DO ITBI	1		1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE FAZENDA		2
1			CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTARIA	FG 2		
COORDENADOR DE GESTAO E FISCALIZACAO DO IPTU	1		1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS		2
1			CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPA E DA LDO1	FG 2		
COORDENADOR DE GESTAO E FISCALIZACAO DO ISS	1		1	CCAE		
1			CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
COORDENADOR DE GESTAO E FISCALIZACAO DE TAXAS	1	CE	1	CCAE		
1			CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS			
COORDENADOR DE GESTAO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	1	CE	1	CCAE		
1			CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE MATERIAIS			
COORDENADOR DE GESTAO E FISCALIZACAO DE POSTURAS	1		1	CCAE		
1			CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO			
COORDENADOR DE GESTÃO CONTÁBIL DOS FUNDOS	1		1	CCAE		
1			CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
COORDENADOR DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	CE	1	CCAE		
1			DEPARTAMENTOS			
COORDENADOR DE GESTÃO DE ESTOQUES	1		CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE REGISTRO CONTÁBIL			
1			1	CCAT		
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1		CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE BALANÇOS			
1			1	CCAT		
COORDENADOR DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS	1	CE	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE CUSTOS			
1			1	CCAT		
DIVISÕES			CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE FISCAL			
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTAO CONTÁBIL	1		1	CCAT		
CCAE			CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTAO DE CUSTOS	1		1	CCAT		
CCAE			CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO FISCAL	1		1	CCAT		
CCAE			CHEFE DO DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1		1	CCAT		
1			CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE EMPENHOS			
CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL	1		1	CCAT		
CCAE			CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE LIQUIDACAO DA DESPESA			
CHEFE DA DIVISÃO DE SIGFIS	1	CCAE	1	CCAT		
CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA	1		CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ORDEM DE PAGAMENTO			
CCAE			1	CCAT		
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE LOGRADOUROS	1		CHEFE DO DEPARTAMENTO CADASTRO PATRIMONIAL FAZENDÁRIO			
1			1	CCAT		
CHEFE DA SEÇÃO DE HABITE-SE	1	CCAE	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO TRIBU-TÁRIO			
CHEFE DA DIVISÃO DE CÁLCULOS DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	1		1	CCAT		
CCAE			CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA			
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE EDIFICAÇÕES	1		1	CCAT		
CCAE			CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DOS FUNDOS			
CHEFE DA SEÇÃO DE ACERVO DE PLANTAS E PROJETOS	1	CCAE	3	CCAT		
1			CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CARTÓRIO DO ISS			
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	1		1	CCAT		
1			CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CARTÓRIO DO IPTU			
CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO	1	CCAE	1	CCAT		
CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADACAO	1		CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA			
CCAE			1	CCAT		
CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA	1		CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CARTÓRIO DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
CCAE			1	CCAT		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO	1		CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CONTRIBUIÇÕES			
CCAE			1	CCAT		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTARIO	1		CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - POSTURAS			
1			1	CCAT		
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO	1		CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - DÍVIDA ATIVA			
CCAE			1	CCAT		
CHEFE DA DIVISÃO DE ALVARÁS	1	CCAE	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - TAXAS			
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTAO DO ITBI	1		1	CCAT		
CCAE			CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - IMPOSTOS			
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTAO DO IPTU	1		1	CCAT		
CCAE			ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO			
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTAO DO ISS	1					
			CHEFE DE GABINETE	1	CE	

## ANEXO A4

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES

QUANTIDADE	SÍMBOLO		
Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito – GATP			
Presidente	1	SM	
Superintendência			
Superintendente de Gestão Técnica	1	ST	
Coordenadorias			
Coordenador de Estudos de Gestão e Planejamento	1		CE
Coordenador de Estudos Tributários e Fiscais	1		CE
Coordenador de Estudos de Controle Interno e Externo	1		CE
Coordenador de Estudos Jurídicos e Legislativos	1		CE
Coordenador de Estudos Contábeis e Financeiros	1		CE
Assessoria de Gabinete			
Chefe de Gabinete	1	CE	
Assessor de Controle Interno	1	CCAE	
Assessor de Planejamento	1	CCAE	
Assessor Executivo	1	CCAE	
Assessor Administrativo	2	CCAT	

## ANEXO A5

## UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## SIGLA: SEMCI

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES

QUANT. SÍMBOLO		
SECRETARIA		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	1	
SM		
SUBSECRETARIAS		
SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO	1	SS
SUPERINTENDÊNCIAS		
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO - LICITAÇÃO	1	ST
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE RELAÇÕES EXTERNAS	1	ST
SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA GERAL	1	
ST		
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PREÇOS E ESTUDOS ESPECIAIS	1	ST
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO - PAGAMENTO	1	ST
COORDENADORIAS		
COORDENADOR DE AUDITORIA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	1	CE
COORDENADOR DE CONTROLE, PRESTAÇÃO DE CONTAS, ADIANTAMENTOS E SUBVENÇÕES	1	CE
COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS		

PROCEDIMENTOS - SERVIÇOS 1 CE  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PREÇOS REFEREN-  
CIAIS 1 CE  
COORDENADOR DE AUDITORIA OPERACIONAL 1  
CE  
COORDENADOR DE CONTROLE DE DILIGENCIAS 1  
CE  
COORDENADOR DE NORMALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO  
ORGANIZACIONAL 1 CE  
COORDENADOR DE CONTROLE DE PRAZOS E ANÁLISE  
DE INFORMAÇÕES 1 CE  
COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PRO-  
CEDIMENTOS - MATERIAIS 1 CE  
COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PRO-  
CEDIMENTOS - SERVIÇOS 1 CE  
DIVISÕES  
CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA E  
TRIBUTÁRIA 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE ADIANTAMENTOS  
E SUBVENÇÕES 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL E  
AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - MATERIAIS 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL E  
AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - SERVIÇOS 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE CÁLCULO DE  
PREÇOS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA E ESTUDOS ESPE-  
CIAIS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHA-  
MENTO DE DILIGÊNCIAS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PA-  
GAMENTOS - SERVIÇOS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PA-  
GAMENTOS - MATERIAS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E  
CONVENIOS 1 CCAT  
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFE DE GABINETE 1 CE  
ASSESSOR OPERACIONAL 2 CCAG  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO 1 CCAT  
ASSESSOR MANUTENÇÃO E APOIO 1 FG 3  
ASSESSOR DE EXPEDIENTE 1 FG 3  
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS 1 FG 3

ANEXO A6

UG: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SIGLA: PGM

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES

QUANTIDADE SÍMBOLO  
PROCURADORIA  
PROCURADOR GERAL 1 SM  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO 1 SS  
SUBPROCURADORIA  
SUBPROCURADOR DA DÍVIDA ATIVA 1 SS  
SUBPROCURADOR GERAL 1 SS  
SUPERINTENDÊNCIAS  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO 1 ST  
SUPERINTENDENTE DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL 1  
ST  
SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 1  
ST  
SUPERINTENDENTE DO CONTEIOSO JUDICIAL 1  
ST  
COORDENADORIAS  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO 1 CE  
COORDENADOR DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL 1  
CE

COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 1  
CE  
COORDENADOR DO CONTEIOSO JUDICIAL 1  
CE  
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E DESAPROPRIAÇÃO  
1 CE  
COORDENADOR DE SINDICÂNCIA 1 CE  
DIVISÕES  
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA PGM 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTENCIOSO JUDICIAL 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 1  
CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E DESAPROPRI-  
AÇÃO 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE SINDICÂNCIA 1  
CCAT  
ASSESSORIA DO GABINETE DO PROCURADOR

CHEFE DE GABINETE 1 CE  
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO 1  
CCAT  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO 1 CCAT  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO 1 CCAG  
ASSESSOR OPERACIONAL 3 FG 3  
ASSESSOR OPERACIONAL 1 CCAG  
DIRETORIAS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PGM 1 FG 1  
DIRETOR DA PROCURADORIA DO CONTEIOSO JUDI-  
CIAL 1 CCAT  
DIRETOR DA PROCURADORIA DE CONTRATOS E CON-  
VÊNIOS 1 FG 1  
DIRETOR DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA 1  
FG 1  
DIRETOR DA PROCURADORIA DE CONSTITUCIONALI-  
DADE E NORMATIVA 1 FG 1  
DIRETOR DE SINDICÂNCIA 1 FG 1  
ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PGM 1 FG 2  
ASSESSOR DO CONTEIOSO JUDICIAL 4  
CCAT  
ASSESSOR DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL 6  
CCAT  
ASSESSOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 1 FG 2  
ASSESSOR DE PATRIMÔNIO E DESAPROPRIAÇÃO 1  
FG 2  
ASSESSOR DE SINDICÂNCIA 1 FG 2  
ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 1  
FG 3  
ASSESSOR DE EXPEDIENTE CONTEIOSO JUDICIAL  
2 FG 3  
ASSESSOR DE EXPEDIENTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBU-  
TÁRIA 4 FG 3  
ASSESSOR DE EXPEDIENTE DE CONTRATOS E CON-  
VÊNIOS 1 FG 3  
ASSESSOR DE EXPEDIENTE DE PATRIMÔNIO E DESAP-  
ROPRIAÇÃO 1 FG 3  
ASSESSOR DE EXPEDIENTE DE SINDICÂNCIA 1  
FG 3

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SIGLA: SEMUS

ANEXO A8

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES  
QUANT. SÍMBOLO  
SECRETARIA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE 1 SM  
SUBSECRETARIAS  
SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE 1 SS  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE 1 SS  
SUPERINTENDÊNCIAS  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1  
STS

SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS DE SAÚDE 1  
STS  
SUPERINTENDENTE DE SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE  
SAÚDE 1 STS  
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, CON-  
TAS MÉDICAS E AUDITORIA 1 STS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS 1 STS  
COORDENADORIAS  
COORDENADOR DO PROGRAMA PREVENÇÃO DO  
CÂNCER 1 CES  
COORDENADOR DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE  
DA FAMÍLIA 1 CES  
COORDENADOR DE TRASPORTES E VIATURAS 1  
CES  
COORDENADOR DE ENFERMAGEM 1 CES  
COORDENADOR ODONTOLÓGICO 1 CES  
COORDENADOR DA SAMU 1 CES  
COORDENADOR DE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE  
SAÚDE 1 CES  
COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL 1 CES  
DIVISÕES  
CHEFE DE DIVISÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE  
DOENÇAS 1 CCATS  
CHEFE DE DIVISÃO DE ZOONOSES 1  
CCATS  
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO  
1 CCATS  
CHEFE DE DIVISÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO 1  
CCATS  
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE  
1 CCATS  
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO 1  
CCATS  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 4  
CCATS  
CHEFE DE DIVISÃO DE FATURAMENTO 1  
CCATS  
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL 5  
CCATS  
CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO MÉDICO, ESTATÍSTICA  
E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA 1 CCATS  
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTAS MÉDICAS 5  
CCATS  
UNIDADES DE SAÚDE  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE  
28 CCAUS  
ASSESSOR MÉDICO DE UNIDADES DE SAÚDE 5  
CCS V  
ASSESSORES TÉCNICOS  
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE FREQUENCIA  
1 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE DOENÇAS SEXUALMENTE  
TRANSMISSÍVEIS - DST/AIDS 1 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DO BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA  
DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL 1 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPI-  
DEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 1 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA SAÚDE DO ADO-  
LESCENTE 1 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA SAÚDE DA MUL-  
HER 1 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA  
CRIANÇA 1 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO 1  
CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS 1  
CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS 1  
CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA PAISMICA 1  
CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER E A CRIANÇA 1 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE SAÚDE MEN-  
TAL 5 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE DOENÇAS  
CRONICRODEGENERATIVAS E SAÚDE DO IDOSO 1  
CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE  
TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO BUCAL 1  
CCAES

ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PACIENTES COM FISSURA LABIO-PALATAL E PRODIAPÉ 1 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA E DADOS DA SAÚDE 1 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE FROTA 1 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTAS MÉDICAS 1 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE CARTÃO NACIONAL DO SUS 1 CCAES  
ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1 CCAES  
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFE DE GABINETE 1 STS  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO 1 CCATS  
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO 1 CCATS  
ASSESSOR ESPECIAL 15 CCAES  
ASSESSOR JURÍDICO 1 STS  
ASSESSORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS  
CARGO COMISSONADO SUS IV 150 CCS IV  
CARGO COMISSONADO SUS V 300 CCS V  
CARGO COMISSONADO SUS III 50 CCS III  
CARGO COMISSONADO SUS I 50 CCS I  
CARGO COMISSONADO SUS II 170 CCS II  
CARGO COMISSONADO SAÚDE IX 100 CCS  
CARGO COMISSONADO SAÚDE VIII 100 CCS  
CARGO COMISSONADO SAÚDE VII 100 CCS  
CARGO COMISSONADO SAÚDE VI 1000 CCS  
CARGO COMISSONADO ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE II 95 CCATS  
CARGO COMISSONADO ASSESSOR ESPECIAL DA SAÚDE II 90 CCAES  
ASSESSOR OPERACIONAL 160 CCAGS  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE 30 FG2  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE 100 CCAGS

ANEXO A9

UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
SIGLA: SEMOBHADEC

UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES

QUANT. SÍMBOLO  
SECRETARIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL 1 SM  
SUBSECRETARIAS  
SUBSECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA 1 SS  
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL DE OBRAS 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PROJETOS 1 SS  
SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE OBRAS 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE AMBIENTE 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL 1 SS  
SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO 1 SS  
SUPERINTENDÊNCIAS  
SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE E PROJETOS 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PROJETOS 1 ST

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE OBRAS 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE DEFESA CIVIL 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL 1 ST  
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 1 ST  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E PRODUÇÃO HABITACIONAL 1 ST  
COORDENADORIAS  
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS 1 CE  
COORDENADOR DE PROJETOS VIÁRIOS 1 CE  
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTOS DE CONVÊNIO 1 CE  
COORDENADOR DE IMPLANTAÇÃO DA PHIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 1 CE  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS 1 CE  
COORDENADOR DE ANÁLISE DE PROJETOS 1 CE  
COORDENADOR DE PROJETOS 1 CE  
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS 1 CE  
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL 1 CE  
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS 1 CE  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA DEFESA CIVIL 1 CE  
COORDENADOR DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO 1 CE  
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS 1 CE  
COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1 CE  
COORDENADOR DE MOBILIZAÇÃO E RECURSOS DA DEFESA CIVIL 1 CE  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DA DEFESA CIVIL 1 CE  
COORDENADOR DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 1 CE  
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS 1 CE  
COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS E AGENDA 21 1 CE  
COORDENADOR DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA DEFESA CIVIL 1 CE  
COORDENADOR OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL 1 CE  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO 1 CE  
COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AÇÃO SOCIAL 1 CE  
DIVISÕES  
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL DE PROJETOS ESPECIAIS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PHIS 1 FG 3  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS 1 FG 3  
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO DE PROJETOS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE PROJETOS 1 CCAT  
CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS 1 CCAT

CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE MAPOTECA 1 FG 3  
CHEFE DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA CCT 1 FG 3  
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES FISCAIS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DO HORTO BOTÂNICO E ÁREAS PROTEGIDAS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E RECURSOS DA DEFESA CIVIL 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA DEFESA CIVIL 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA DEFESA CIVIL 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DE PROJETOS AMBIENTAIS 1 FG 3  
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DE PAISAGISMO 1 FG 3  
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DE FISCALIZAÇÃO 1 FG 3  
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DE POLÍTICAS PARA QUALIDADE DE VIDA 1 FG 3  
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA HABITACIONAL 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, TITULAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE COOPERATIVAS E PROGRAMAS DE AUTO GESTÃO 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL E RELAÇÕES COMUNITARIAS 1 CCAT  
CHEFE DA DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AÇÃO SOCIAL 1 CCAT  
ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFE DE GABINETE 1 CE  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE 1 SS  
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO 1 CCAT  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO 1 CCAT  
ASSESSORIA DAS SUBSECRETARIAS  
ASSESSOR TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS 2 CCAT  
ASSESSOR TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PERÍCIAS 5 CCAT  
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL 6 CCAT  
ASSESSOR TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIO 2 CCAT  
ASSESSOR OPERACIONAL 4 FG3  
ASSESSOR OPERACIONAL 20 CCAG  
ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HÍDRICOS 1 CCAG  
ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 1 CCAG  
ASSESSOR OPERACIONAL 2 CCAG  
ASSESSOR ESPECIAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1 CCAG  
ASSESSOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL 2 CCAG  
ASSESSOR DO NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO E RECURSOS DA DEFESA CIVIL 2 CCAG  
ASSESSOR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL 2 CCAG  
ASSESSOR DO NÚCLEO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA DEFESA CIVIL 2 CCAG  
ASSESSOR OPERACIONAL DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL 30 CCAG  
ASSESSOR DO NÚCLEO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL 3 CCAG



**Anexo B - LEI COMPLEMENTAR Nº.169 DE 03 DE MARÇO DE 2015.**  
**TABELA DE VALORES DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Descrição dos Cargos	Símbolos	Valor do Símbolo	70% do Símbolo <sup>1</sup>	Prêmio <sup>2</sup> de até 100%	Grat. T. Integral <sup>3</sup> de até 100%	Vr. Total Serv. Efetivo	Vr. Total Serv. Comis.
<b>Subsídios</b>							
Prefeito	Prefeito	24.000,00					24.000,00
Vice-Prefeito	Vice-Prefeito	18.000,00					18.000,00
Secretário Municipal	SM	12.000,00					12.000,00
Subsecretário	SS	6.000,00	4.200,00			4.200,00	6.000,00
<b>Cargos em Comissão</b>							
Superintendente	ST	700,00	490,00	700,00	700,00	1.890,00	2.100,00
Coordenador Especial	CE	550,00	385,00	550,00	550,00	1.485,00	1.650,00
Cargo em Comissão de Assessoria Especial	CCAE	450,00	315,00	450,00	450,00	1.215,00	1.350,00
Cargo em Comissão de Assessoria Técnica	CCAT	350,00	245,00	350,00	350,00	945,00	1.050,00
Cargo em Comissão de Assessoria Geral	CCAG	262,67	183,86	262,67	262,67	709,21	788,00
<b>Função Gratificadas</b>							
Função Gratificada 1 - Assessoria Executiva	FG 1	411,80					411,80
Função Gratificada 2 - Assessoria Administrativa	FG 2	343,20					343,20
Função Gratificada 3 - Assessoria Operacional	FG 3	199,05					199,05

<sup>1</sup> Conforme Lei Orgânica do Município – LOM

<sup>2</sup> Conforme Lei Complementar nr. 56/2001.

<sup>3</sup> Conforme Decreto nr. 2621/94.

**Específicos para Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde**

Descrição dos Cargos	Símbolos	Valor do Símbolo	70% do Símbolo	Prêmio de até: 100 %	Grat. T. Integral de até: 100%	Vr. Total Serv. Efetivo	Vr. Total Serv. Comis.
<b>Cargos em Comissão</b>							
Superintendente da Saúde	STS	700,00	490,00	700,00	700,00	1.890,00	2.100,00
Coordenador Especial da Saúde	CES	550,00	385,00	550,00	550,00	1.485,00	1.650,00
Cargo em Comissão de Assessoria Especial da Saúde	CCAES	450,00	315,00	450,00	450,00	1.215,00	1.350,00
Cargo em Comissão de Assessoria Técnica da Saúde	CCATS	350,00	245,00	350,00	350,00	945,00	1.050,00
Cargo em Comissão de Assessoria Geral da Saúde	CCAGS	262,67	183,86	262,67	262,67	709,21	788,00
Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde	CCAUS	1.350,00	945,00	1.350,00	1.350,00	3.645,00	4.050,00
<b>Cargos em Comissão da Saúde - I</b>	CCS - I	788,00	551,60			551,60	788,00
<b>Cargos em Comissão da Saúde - II</b>	CCS - II	400,00	280,00	400,00	400,00	1.080,00	1.200,00
<b>Cargos em Comissão da Saúde - III</b>	CCS - III	900,00	630,00	900,00	900,00	2.430,00	2.700,00
<b>Cargos em Comissão da Saúde - IV</b>	CCS - IV	1.500,00	1.050,00	1.500,00	1.500,00	4.050,00	4.500,00
<b>Cargos em Comissão da Saúde - V</b>	CCS - V	1.666,67	1.166,67	1.666,67	1.666,67	4.500,01	5.000,01
<b>Cargos em Comissão da Saúde - VI</b>	CCS - VI	526,00	368,20	526,00	526,00	1.420,20	1.578,00
<b>Cargos em Comissão da Saúde - VII</b>	CCS-V II	338,00	236,60	338,00	338,00	912,60	1.014,00
<b>Cargos em Comissão da Saúde - VIII</b>	CCS - VIII	940,00	658,00	940,00	940,00	2.538,00	2.820,00
<b>Cargos em Comissão da Saúde - IX</b>	CCS - IX	1.640,00	1.148,00	1.640,00	1.640,00	4.428,00	4.920,00

**Específicos para Profissionais da Secretaria Municipal de Educação**

Cargos em Comissão	Símbolos	Valor do Símbolo	70% do Símbolo	Prêmio de até 100%	Grat. T. Integral de até 100%	Vr. Total Serv. Efetivo	Vr. Total Serv. Comis.
Superintendente da Educação	STE	700,00	490,00	700,00	700,00	1.890,00	2.100,00
Coordenador Especial da Educação	CEE	550,00	385,00	550,00	550,00	1.485,00	1.650,00

<b>Cargo em Comissão de Assessoria Especial da Educação</b>	<b>CCAEE</b>	450,00	315,00	450,00	450,00	1.215,00	1.350,00
<b>Cargo em Comissão de Assessoria Técnica da Educação</b>	<b>CCATE</b>	350,00	245,00	350,00	350,00	945,00	1.050,00
<b>Cargo em Comissão de Assessoria Geral da Educação</b>	<b>CCAGE</b>	262,67	183,86	262,67	262,67	709,21	788,00

**MERITI - PREVI**

PORTARIA-001-PS/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a contar de 25 de setembro de 2014, a **FLAVIA MARTINS DE SOUZA**, CPF n.º073.122.447-77, data de nascimento 21/03/1975, pensão equivalente a **50%** dos proventos percebidos por seu companheiro e ex-servidor Aposentado **ROBSON DE ABREU QUARESMA**, CPF n.º085.761.547-57, data de nascimento 25/08/1980, falecido em 25/09/2014, que exerceu o cargo/função de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, matrícula 9342, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, I, “a”, Art. 31, I e § 1º, Art. 32, II, Art. 33, todos da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º516/2014, ficando seu benefício fixado em **R\$ 362,00** (trezentos e sessenta e dois reais).  
 (Valor vigente na data do falecimento do servidor que gerou o benefício).  
 São João de Meriti, 23 de fevereiro de 2015.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-01-RV/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**REVERTER** a contar de 06 de outubro de 2014, a cota-parte percebida pela pensionista **IRAILDES DE SOUZA NEVES**, matrícula 30057, em virtude do seu falecimento, ocorrido em 06/10/2014, para **SHEILA DOS SANTOS LIMA**, matrícula 30066, CPF n.º 602.165.577-04, data de nascimento 19/08/1958, que passa a perceber **100%** dos vencimentos percebidos por seu companheiro **EURICO GUIMARÃES NEVES**, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 35 C/C Art. 36, I do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no **Processo Administrativo n.º 532/2014**, ficando seu benefício fixado em **R\$ 6.952,68** (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito reais).  
 São João de Meriti, 20 de janeiro de 2015.  
 (Republicar por incorreção)

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-02-RV/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**REVERTER** a contar de 20 de fevereiro de 2014, a cota-parte percebida pelo pensionista **CHRISTIAN FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula 60793, CPF n.º 107.561.397-32, data de nascimento 20/02/1993, por ter atingido idade limite, para sua genitora **JUPIRA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula 60790, que passará a receber **83,34%** dos vencimentos percebidos por seu companheiro **ÁLVARO DA SILVA GUIMARÃES JÚNIOR**, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 35 C/C Art. 36, II do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no **Processo Administrativo n.º 151/2014**, ficando seu benefício fixado conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....  
 .. R\$ .....656,72  
 2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....  
 (10%)..... R\$ .....65,67  
 3- Insalubridade: Art. 162, XVIII e Art. 166 § 11 da LOM  
 (20%).. R\$ .....131,34  
**4 - T O T A L D O S P R O V E N -**  
**T O S..... R\$ .....853,73**  
 São João de Meriti, 24 de fevereiro de 2015.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-03-RV/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**REVERTER** a contar de 24 de agosto de 2014, a cota-parte percebida pelo pensionista **ROSEMARY MARIA DOS SANTOS**, matrícula 61017, CPF n.º 032.678.437-31, em virtude do seu falecimento ocorrido em 24/08/2014 para **MÔNICA DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF N.º 106.189.807-50, data de nascimento 18/01/1996, matrícula 61018, que passará a receber **50%** e para **MAICON DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF n.º 106.189.837-75, data de nascimento 14/03/1997, matrícula 61019, que passará a receber **50%** dos vencimentos percebidos por seu genitor e ex-servidor **CELSO DOS SANTOS RODRIGUES**, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 35 C/C Art. 36, I do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no **Processo Administrativo n.º 542/2014**, ficando fixado para cada beneficiário, conforme abaixo discriminado:

MÔNICA DOS SANTOS RODRIGUES – MAT: 61018 – 50%

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....  
 .. R\$ .....394,00  
 2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....  
 (30%)..... R\$ .....118,20  
**3 - T O T A L D O S P R O V E N -**  
**T O S..... R\$ .....512,20**  
 MAICON DOS SANTOS RODRIGUES – MAT: 61019 – 50%

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....  
 .. R\$ .....394,00  
 2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....  
 (30%)..... R\$ .....118,20  
**3 - T O T A L D O S P R O V E N -**  
**T O S..... R\$ .....512,20**  
 São João de Meriti, 24 de fevereiro de 2015.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-005-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** compulsoriamente, a contar de 18 de setembro de 2014, a Servidora **DALVA DO NASCIMENTO**, CPF n.º107.123.807-87, data de nascimento 18/09/1944, no cargo de Médica, Nível 2-S/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula n.º 25664, com fundamento no Art. 40 § 1º, II, da CF/88, com a nova redação dada pela EC n.º 41/03 C/C o Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004, em consonância com Art. 19, I, “b”, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º426/2014, ficando seus proventos fixados em **R\$ 882,59** (oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).  
 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)  
 São João de Meriti, 20 de janeiro de 2015.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-007-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** compulsoriamente, a contar de 07 de agosto de 2014,

o Servidor **JOSÉ GOMES CALDAS**, CPF n.º851.170.107-44, data de nascimento 07/08/1944, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 1286, com fundamento no Art. 40 § 1º, II, da CF/88, com a nova redação dada pela EC n.º 41/03 C/C o Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004, em consonância com Art. 19, I, “b”, da Lei Municipal 1838/2012, Art.5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º365/2014, ficando seus proventos fixados em **R\$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais). (Valor vigente na data em que o servidor atingiu idade limite). São João de Meriti, 23 de fevereiro de 2015.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-008-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente, por tempo de contribuição e idade, a contar de 01 de março de 2014, a Servidora **EVA MARIA DOS SANTOS**, CPF n.º533.793.907-63, data de nascimento 20/03/1957, no cargo de Agente Executivo, Nível 7/D, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, sob a matrícula n.º 3119, com fundamento no Art. 6º da EC 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, em consonância com Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 e Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º2941/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....	Dec. n.º 5733/14/15.....	
..... R\$	.....788,00	
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....		
(65%)..... R\$	.....512,20	
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.....		
(1/6)..... R\$	.....131,33	
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....		
(20%)..... R\$	.....157,60	
<b>5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>	<b>.....R\$</b>	<b>.....1.589,13</b>

São João de Meriti, 23 de fevereiro de 2015.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-009-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente, por idade, a contar de 01 de março de 2014, a Servidora **ROSANGELA DE FARIAS**, CPF n.º460.737.877-15, data de nascimento 17/01/1954, no cargo de Médico (Clínico), Nível 2S/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula n.º 7102, com fundamento no Art. 40 § 1º, III, “b” da CF/88, em consonância com o Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b”, Art. 24 e Art. 25, todos da Lei Municipal 1838/2012, Art. 20, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º16547/2014, ficando seus proventos fixados em **R\$ 768,47** (setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). (Valor vigente na data em que a Servidora requereu sua aposentadoria). São João de Meriti, 23 de fevereiro de 2015.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-010-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente, por idade, a contar de 01 de março de 2014, a Servidora **MARILENE TERESINHA MEDEIROS FIORE**, CPF n.º329.010.117-72, data de nascimento 29/10/1945, no cargo de Médico (Ginecologista), Nível 3S/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula n.º 1741, com fundamento no Art. 40 § 1º, III, “b” da CF/88, em consonância com o Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b”, Art. 24 e Art.

25, todos da Lei Municipal 1838/2012, Art. 20, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º14287/2010, ficando seus proventos fixados em **R\$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais). (Valor vigente na data em que a Servidora requereu sua aposentadoria). São João de Meriti, 23 de fevereiro de 2015.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-027-RT/2014-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a aposentadoria do Servidor **JULIO CESAR DE MOURA PAGE**, Fiscal de Tributos Municipal, matrícula 40832, em cumprimento ao **Mandado de Segurança n.º 0027661-66.2011.8.19.0000**, passando a vigorar a fixação de seus proventos conforme abaixo discriminado:

1 - V e n c i m e n t o.....	R\$	.....724,00
2 - P r o d u t i v i d a d e F i s c a l.....	R \$	.....6.950,40
<b>3 - T O T A L P A R - C I A L.....</b>	<b>R\$</b>	<b>.....7.674,40</b>
4- Triênio: art. 162, “a” e “b” da LOM.....		
(65%)..... R\$	.....4.988,36	
5- Sexta parte: art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87... (1/6)...	R\$	.....120,67
<b>6 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....</b>	<b>R\$</b>	<b>.....12.783,43</b>

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
São João de Meriti, 10 de fevereiro de 2015.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI



**PREFEITURA**  
**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*

# PREFEITURA



**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*